Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
Moinho – Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Bloco D.
Bairro Flores, CEP 69058-030 - Manaus - Amazonas – Brasil
Tel.: + 55 92 3347-7350 | E-mail: contato@idesam.org | Site: idesam.org

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 36/2026

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a contratação, em regime de **pessoa jurídica** (PJ), de empresa especializada para execução de serviços técnicos e operacionais de implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e enriquecimento florestal, no âmbito do projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no Edital nº 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1: Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração em municípios dos estados do Acre, Amazonas e Rondônia, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

1. Contexto e Justificativa

Com o intuito de ampliar suas ações de restauração ecológica produtiva na Amazônia, o IDESAM implementa o projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no âmbito do Edital nº 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

O projeto tem como objetivo restaurar 200 hectares de áreas degradadas nos Projetos de Assentamento Matupi, Acari e Rio Juma, localizados nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré, no sul do Amazonas, por meio da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do enriquecimento de áreas em regeneração natural.

A iniciativa busca fortalecer a cadeia produtiva da restauração ecológica, promover alternativas sustentáveis de uso da terra e gerar renda para agricultores familiares, especialmente por meio da implantação de sistemas agroflorestais com café robusta amazônico e espécies florestais nativas, conciliando a recuperação ambiental com a diversificação produtiva.

Para o ciclo de implantação de 2026, estão previstas intervenções em aproximadamente **50,3 hectares**, distribuídos entre 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais e 26,8 hectares de enriquecimento florestal, nos Projetos de Assentamento Rio Juma e Matupi.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos e operacionais de implantação das áreas selecionadas, incluindo a disponibilização e coordenação das equipes de campo, realização dos plantios e documentação das atividades

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

executadas, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Restauração e sob acompanhamento técnico do IDESAM.

2. Objetivo

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços técnicos e operacionais de implantação de **50,3 hectares de restauração ecológica produtiva**, compreendendo 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e 26,8 hectares de enriquecimento florestal, nos Projetos de Assentamento Rio Juma e Matupi, no sul do Amazonas, incluindo a disponibilização e coordenação de equipes de campo, execução das atividades de plantio, registro e documentação das intervenções, preenchimento do Banco de Dados de Implantação do IDESAM e elaboração do Relatório Técnico de Implantação, conforme as diretrizes do Plano de Restauração e sob acompanhamento técnico do IDESAM, no âmbito do projeto Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas.

3. O que buscamos

3.1. Pessoa jurídica com comprovada experiência técnica e capacidade operacional na execução de serviços de restauração ecológica, implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), enriquecimento florestal ou atividades correlatas;

3.2. Experiência prática na organização, coordenação e execução de atividades de implantação em campo, incluindo preparo manual das áreas, abertura de covas, distribuição e plantio de mudas, adubação e demais operações necessárias à implantação;

3.3. Capacidade de mobilização, contratação e gestão de equipes de campo e trabalhadores diaristas, assegurando a disponibilidade de mão de obra necessária ao cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos;

3.4. Disponibilidade de equipe técnica com conhecimento em restauração ecológica, sistemas agroflorestais e práticas de implantação de espécies florestais nativas e culturas agrícolas, preferencialmente com experiência na região amazônica;

3.5. Capacidade logística e operacional para execução presencial das atividades nos Projetos de Assentamento Rio Juma e Matupi, no sul do Amazonas, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação das equipes envolvidas;

3.6. Experiência na coleta, organização e sistematização de dados de campo, elaboração de relatórios técnicos, registros fotográficos georreferenciados e preenchimento de bancos de dados relacionados à implantação de projetos de restauração;

3.7. Capacidade de executar os serviços em conformidade com o Plano de Restauração, os arranjos de plantio, as orientações técnicas do IDESAM e os cronogramas estabelecidos para a implantação das áreas;

3.8. Compromisso com a adoção de boas práticas ambientais, segurança do trabalho e valorização da mão de obra local, priorizando, sempre que possível, a contratação de trabalhadores dos territórios beneficiados pelo projeto.

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
Moinho – Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Bloco D.
Bairro Flores, CEP 69058-030 - Manaus - Amazonas – Brasil
Tel.: + 55 92 3347-7350 | E-mail: contato@idesam.org | Site: idesam.org

4. O que será desenvolvido pela empresa

4.1. Planejamento operacional: Elaborar, em conjunto com a equipe técnica do IDESAM, o planejamento das atividades de implantação, contemplando o cronograma de execução, dimensionamento das equipes, organização das frentes de trabalho e logística necessária à realização dos serviços;

4.2. Logística e deslocamento: Responsabilizar-se pelos deslocamentos, passagens, hospedagens, alimentação e diárias de sua equipe técnica e operacional, bem como pela logística necessária à mobilização dos trabalhadores envolvidos nas atividades de implantação;

4.3. Contratação e gestão da mão de obra: Disponibilizar, contratar e coordenar as equipes necessárias à execução dos serviços, incluindo trabalhadores diaristas, responsabilizando-se pela organização, orientação e acompanhamento das atividades de campo, priorizando, sempre que possível, a contratação de mão de obra local;

4.4. Preparação das áreas de plantio: Executar as atividades manuais necessárias à preparação das áreas, incluindo roçada seletiva, demarcação das linhas de plantio, marcação e abertura de covas e demais procedimentos previstos nos arranjos de restauração. As operações mecanizadas de preparo do solo serão executadas por prestadores de serviço contratados diretamente pelo IDESAM;

4.5. Implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAFs): Executar a implantação de 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais, incluindo o plantio de mudas de café robusta amazônico e espécies florestais nativas, conforme os arranjos produtivos, espaçamentos, densidades e orientações técnicas estabelecidos no Plano de Restauração;

4.6. Enriquecimento florestal: Executar a implantação de 26,8 hectares de enriquecimento em áreas de vegetação secundária, por meio do plantio de espécies florestais nativas, respeitando as condições da regeneração natural, os espaçamentos e as recomendações técnicas estabelecidas pelo IDESAM;

4.7. Aplicação de insumos: Realizar a distribuição e aplicação dos fertilizantes, corretivos e demais insumos disponibilizados pelo IDESAM, conforme as recomendações técnicas estabelecidas para cada área e as etapas previstas no planejamento de implantação;

4.8. Manuseio e distribuição de mudas: Responsabilizar-se pelo recebimento operacional, organização, distribuição nas áreas de plantio e manuseio adequado das mudas disponibilizadas pelo IDESAM, adotando procedimentos que minimizem perdas e danos durante as operações;

4.9. Registro e documentação das atividades: Realizar o registro sistemático de todas as atividades executadas, incluindo identificação dos beneficiários e áreas, datas de implantação, técnicas de restauração utilizadas, quantitativos de mudas plantadas por espécie, insumos aplicados, equipes envolvidas, rendimento operacional e registros fotográficos georreferenciados;

4.10. Preenchimento do Banco de Dados de Implantação: Realizar o preenchimento e a atualização integral do Banco de Dados de Implantação disponibilizado pelo IDESAM, contemplando todas as áreas atendidas pela contratação e garantindo a consistência, integridade e rastreabilidade das informações registradas;

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

4.11. Elaboração do Relatório Técnico de Implantação: Elaborar relatório técnico contendo a descrição das atividades executadas, resultados alcançados, quantitativos de implantação, caracterização individualizada das áreas beneficiadas, rendimento operacional, dificuldades encontradas e registros comprobatórios, conforme modelo disponibilizado pelo IDESAM;

4.12. Cumprimento das normas ambientais e de segurança: Assegurar a adoção de boas práticas ambientais, trabalhistas e de segurança durante todas as etapas de execução dos serviços, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), o manejo responsável dos insumos e a destinação apropriada dos resíduos gerados.

5. Obrigações do IDESAM

5.1. Planejamento e orientação técnica: Disponibilizar à empresa contratada o Plano de Restauração, os arranjos de plantio, as recomendações técnicas e as demais informações necessárias à execução dos serviços, participando da definição do cronograma e das prioridades de implantação;

5.2. Identificação e disponibilização das áreas: Indicar as áreas e os beneficiários contemplados pela contratação, disponibilizando os polígonos, mapas e informações dos diagnósticos de campo necessários ao planejamento e à execução das atividades;

5.3. Fornecimento de mudas: Responsabilizar-se pela aquisição e disponibilização das mudas de café robusta amazônico e de espécies florestais nativas necessárias à implantação, conforme os quantitativos e arranjos estabelecidos no Plano de Restauração;

5.4. Fornecimento de insumos: Responsabilizar-se pela aquisição e disponibilização dos fertilizantes, corretivos de solo e demais insumos previstos para a implantação das áreas, acompanhados das orientações técnicas para sua utilização;

5.5. Contratação dos serviços mecanizados: Responsabilizar-se diretamente pela contratação e acompanhamento dos serviços mecanizados de preparo das áreas, incluindo as operações previstas no planejamento técnico. A empresa contratada para implantação deverá articular suas atividades com essas operações, sem assumir responsabilidade pela execução ou qualidade dos serviços prestados pelos operadores de máquinas contratados pelo IDESAM;

5.6. Acompanhamento técnico: Realizar o acompanhamento e a supervisão técnica das atividades de implantação, orientando a execução dos serviços, verificando sua conformidade com o Plano de Restauração e indicando eventuais ajustes necessários;

5.7. Disponibilização dos instrumentos de registro: Fornecer à empresa contratada os modelos de formulários, o Banco de Dados de Implantação e as orientações para registro, sistematização e apresentação das informações técnicas e operacionais;

5.8. Análise e validação das entregas: Analisar os registros de campo, o Banco de Dados de Implantação e o Relatório Técnico de Implantação apresentados pela contratada, podendo solicitar esclarecimentos, complementações ou correções necessárias à validação dos serviços;

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

5.9. Articulação institucional e territorial: Apoiar a articulação com os beneficiários, organizações parceiras e demais atores locais envolvidos na implantação, contribuindo para o alinhamento das atividades e a resolução de questões que dependam de encaminhamento institucional.

6. Produtos e Entregas

A empresa contratada deverá apresentar os seguintes produtos, correspondentes à execução dos serviços de implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e enriquecimento florestal, conforme as diretrizes técnicas e os instrumentos de registro disponibilizados pelo IDESAM.

6.1. Produto 1 – Plano Operacional de Implantação
Documento contendo o planejamento das atividades a serem executadas, incluindo cronograma de implantação, dimensionamento e organização das equipes de campo, estratégias de mobilização, logística operacional e distribuição das frentes de trabalho, em conformidade com as áreas selecionadas e as orientações técnicas do IDESAM.

6.2. Produto 2 – Execução dos Serviços de Implantação e Registro das Atividades
Execução dos serviços de implantação de 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e 26,8 hectares de enriquecimento florestal, totalizando 50,3 hectares, com apresentação dos respectivos registros comprobatórios.

Para fins de acompanhamento, validação técnica e pagamento, o Produto 2 será dividido em duas entregas:

6.2.1. Entrega 2A – Implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAFs): Conclusão da implantação de 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais, acompanhada dos registros das atividades executadas, identificação das áreas e beneficiários atendidos, quantitativos de mudas plantadas por espécie, insumos aplicados, datas de execução e registros fotográficos georreferenciados.

6.2.2. Entrega 2B – Implantação das Áreas de Enriquecimento Florestal: Conclusão da implantação de 26,8 hectares de enriquecimento florestal, acompanhada dos registros das atividades executadas, identificação das áreas e beneficiários atendidos, quantitativos de mudas plantadas por espécie, insumos aplicados, datas de execução e registros fotográficos georreferenciados.

As informações referentes às duas entregas deverão ser registradas e atualizadas no Banco de Dados de Implantação disponibilizado pelo IDESAM, permitindo o acompanhamento da execução física e a verificação dos resultados por área beneficiada.

Cada entrega será submetida à validação técnica do IDESAM, de forma independente, para fins de comprovação da execução e autorização do respectivo pagamento.

6.3. Produto 3 – Relatório Técnico de Implantação e Banco de Dados Finalizado
Apresentação do Relatório Técnico de Implantação, contendo a sistematização das atividades executadas e dos resultados alcançados, incluindo:

- Descrição das atividades e metodologias de implantação adotadas;

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

- Identificação e caracterização individualizada das áreas e dos beneficiários atendidos;
- Quantitativos de hectares efetivamente implantados por modalidade de restauração;
- Espécies e quantitativos de mudas plantadas em cada área;
- Insumos utilizados e operações de preparo e plantio realizadas;
- Composição das equipes, períodos de execução e rendimento operacional;
- Dificuldades encontradas, adaptações realizadas e recomendações técnicas pertinentes;
- Registros fotográficos georreferenciados que comprovem a execução das atividades.

O produto deverá incluir a entrega do Banco de Dados de Implantação integralmente preenchido, revisado e compatível com as informações apresentadas no relatório técnico.

6.4. Critérios de Aceite dos Produtos
Os produtos serão submetidos à análise e validação da equipe técnica do IDESAM, considerando a conformidade das atividades executadas com o Plano de Restauração, o cumprimento das metas físicas previstas e a consistência das informações e documentos comprobatórios apresentados.

O IDESAM poderá solicitar esclarecimentos, complementações e correções nos produtos apresentados, sendo a aprovação condicionada ao atendimento das exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. Forma de Pagamento

O pagamento pelos serviços contratados será realizado em quatro parcelas, vinculadas à mobilização inicial, à execução das modalidades de restauração previstas e à entrega da documentação técnica final, mediante apresentação de nota fiscal e observância das condições estabelecidas no contrato.

7.1. Primeira parcela – Assinatura do contrato e mobilização operacional:
Correspondente a 35% do valor contratual, a ser liberada após a assinatura do contrato, visando viabilizar a contratação e mobilização das equipes de campo, a organização logística e as demais providências necessárias ao início das atividades.

7.2. Segunda parcela – Entrega 2A – Implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAFs):
Correspondente a 35% do valor contratual, condicionada à conclusão e validação técnica da Entrega 2A, referente à implantação de 23,5 hectares de Sistemas Agroflorestais, conforme estabelecido no item 6.2.1 deste Termo de Referência.

7.3. Terceira parcela – Entrega 2B – Implantação das Áreas de Enriquecimento Florestal:
Correspondente a 20% do valor contratual, condicionada à conclusão e validação técnica da Entrega 2B, referente à implantação de 26,8 hectares de enriquecimento florestal, conforme estabelecido no item 6.2.2 deste Termo de Referência.

7.4. Quarta parcela – Entrega da documentação técnica final:
Correspondente a 10% do valor contratual, condicionada à apresentação e aprovação do Relatório Técnico de Implantação e à entrega do Banco de Dados de Implantação integralmente preenchido e validado pela equipe técnica do IDESAM.

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

7.5. A aprovação dos produtos e a autorização dos pagamentos estarão condicionadas ao cumprimento dos respectivos marcos contratuais e à validação técnica pelo IDESAM.

7.6. Eventuais alterações no cronograma decorrentes de fatores alheios à responsabilidade da contratada poderão resultar na reprogramação das atividades e dos respectivos marcos de pagamento, mediante avaliação e formalização entre as partes.

8. Sobre o Processo

8.1. Os interessados nesta oportunidade deverão clicar no campo “candidate-se aqui”, sendo direcionados ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de **proposta orçamentária** e **portfólio da empresa**, contendo experiências anteriores relacionadas aos serviços previstos neste Termo de Referência.

Prazo para envio dos documentos: 07/12/2026.

8.2. Para dúvidas estritamente técnicas relacionadas a este Termo de Referência, o contato deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ao responsável direto, Dr. Vinicius Mutti Bertin, no endereço vinicius.bertin@idesam.org, utilizando obrigatoriamente o seguinte título no assunto da mensagem: [DÚVIDAS TDR Nº 36/2026].

8.3. O endereço de e-mail disposto na cláusula 8.2 destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas técnicas sobre este TDR. O recebimento de candidaturas ocorrerá única e exclusivamente pela plataforma Factorial, por meio do botão “candidate-se aqui” indicado neste edital. Candidaturas enviadas por e-mail ou por quaisquer outros canais não serão consideradas.

8.4. Mensagens sem o título indicado ou enviadas por outros canais poderão não ser identificadas ou respondidas. As respostas serão prestadas por ordem de chegada e dentro da disponibilidade do responsável.

8.5. Considerando o Procedimento Interno 011 – Movimentação de Pessoal, documento do IDESAM que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

I. Processo seletivo – avaliação das empresas, envolvendo:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Avaliação da proposta orçamentária e do portfólio apresentado;
- Experiência comprovada na execução de serviços de implantação de Sistemas Agroflorestais, restauração ecológica e enriquecimento florestal;
- Capacidade técnica, operacional e logística para mobilização de equipes e execução das atividades nos territórios contemplados.

II. Devolutiva às empresas candidatas:
Todas as empresas participantes receberão comunicação por e-mail sobre a finalização do processo seletivo.

9. Diversidade e inclusão social

Docusign Envelope ID: 3123A811-D5C2-8C41-8191-75E0844403A9

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
Moinho – Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Bloco D.
Bairro Flores, CEP 69058-030 - Manaus - Amazonas – Brasil
Tel.: + 55 92 3347-7350 | E-mail: contato@idesam.org | Site: idesam.org

9.1. Nosso compromisso com a inclusão e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponíveis em nosso site - https://idesam.org/sobre). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

10. Direitos autorais e confidencialidade

10.1. Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 27 de novembro de 2026.

Assinado por:
Paola Pacheco Bleicker
90EDF30E9D65475...

Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva - IDESAM
CNPJ: 07.339.438/0001-48